SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 147, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, para que este providencie, **no estrito prazo constitucional**, informações relativas a aluguéis para instalações a partir de 2007 de sua autarquia INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, acompanhadas dos seguintes documentos comprobatórios:

1) Cópia integral dos processos de contratação de aluguéis de instalações para uso da autarquia a partir de 2007, inclusive dos contratos;

2) Número de servidores concursados e terceirizados do INEP que ocupam as instalações externas ao Ministério, indicando seus cargos e funções.

JUSTIFICAÇÃO

O INEP, a partir de 2007, deixou as instalações que ocupava no Ministério para alugar outras, externamente, por valores considerados excessivos.

A fim de esclarecer o assunto, o presente requerimento permitirá verificar a necessidade do gasto, a regularidade das contratações e a justificativa dos preços pagos.

Sala das Sessões,

Senador RAIMUNDO COLOMBO

(À Mesa para decisão.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** , 05/03/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
Os: 10573/ 2009